

ANEXO

Orientações para o preenchimento da planilha

OFÍCIO CIRCULAR Nº 03/2023/DDP/Progep/Ufes

O gestor de cada unidade estratégica é o responsável pelo preenchimento e atualização da **programação dos afastamentos** dos servidores de sua unidade para o ano de 2024.

A programação dos afastamentos deve ser preenchida no mês de outubro de 2023 e mantida atualizada ao longo do ano de 2024, à medida que forem surgindo alterações e novas intenções de afastamento.

Todos os servidores da Ufes possuem acesso à programação de todas as unidades como leitor, ou seja, apenas para visualização. Somente os gestores estratégicos e o(a) servidor(a) por eles designado possuem acesso como editor.

Link de acesso:

[Programação dos afastamentos](#)

O documento **Programação de afastamentos** de cada unidade é composto pelas seguintes planilhas:

- Pós-graduação TÉCNICOS: informar as intenções de afastamento para pós-graduação dos servidores técnico-administrativos da unidade.
- Pós-graduação PROFESSORES: informar as intenções de afastamento para pós-graduação dos servidores professores da unidade, por departamento.
- Licença capacitação: lista única para servidores técnico-administrativos e professores da unidade.
- Concessão de carga horária: apenas para servidores técnico-administrativos.

OBSERVAÇÕES:

- Mais informações sobre cada tipo de afastamento poderão ser obtidas no [Manual de procedimentos](#) da Progep.
- Todos os campos das planilhas são de preenchimento obrigatório.
- Para localizar a necessidade de desenvolvimento no extrato do PDP, sugerimos utilizar o atalho CTRL + F e buscar por palavras-chave.
- Uma necessidade de desenvolvimento pode ser utilizada por qualquer unidade para justificar sua ação de desenvolvimento, mesmo que tenha sido informada a princípio por outra unidade diferente.